

PORTARIA CRA/DF Nº 0011/2019

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1º do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o inciso XXV do Art. 47, do Regimento do CRA-DF aprovado pela RN 535, de 07 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessora Jurídica, Fatima de Oliveira Buonafina, para assessorar a Comissão Permanente de Ética e Disciplina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e terá validade idêntica ao mandato da diretoria executiva CRA-DF biênio 2019/2020 e revogam-se todas as anteriores.

Art. 3º - Publique-se no Portal da Transparência.



Adm. Udenir de Oliveira Silva
Presidente
CRA-DF nº 017022

Referendada na Reunião de Diretoria realizada em 11/02/2019.